



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:25-08-2009 N°78 - 4.1.0/2009

	ENVIADO PARA:	
	Gabinete Secretário	
	Direcções Regionais	
	IDRAM	
SERVIÇO DE ORIGEM:	Casas da Madeira	
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE	Delegações Escolares	
RECURSOS HUMANOS DOCENTES	Escolas Básicas e Secundárias	
	Escolas Particulares	
	Escolas Profissionais Públicas	
	Escolas Profissionais Privadas	
	I.P.S.S	
	Sindicatos	

ASSUNTO: LISTA ORDENADA DE COLOCAÇÃO - CONTINUIDADE DE FUNÇÕES - DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 14/2009/M, DE 8 DE JUNHO.

Para efeitos de conhecimento e afixação, junto se envia a V. Ex.ª a lista ordenada de colocação de candidatos ao concurso de Afectação/Continuidade de Funções, ao abrigo do nº 4 do artigo 44º do Decreto Legislativo Regional nº 14/2009/M, de 8 de Junho, do pessoal docente da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial, para o ano escolar 2009/2010.

Com os melhores cumprimentos

Q J O DIRECTOR REGIONAL

(JORGE MANUEL DA SILVA MORGADO)

/CP